

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

Boletim de Serviço

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 586/2020, de 17 de novembro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 611/2020, de 17 de novembro de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 658/2020, de 09 de novembro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 666/2020, de 10 de novembro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 669/2020, de 17 de novembro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 670/2020, de 17 de novembro de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 671/2020, de 18 de novembro de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 672/2020, de 18 de novembro de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 673/2020, de 18 de novembro de 2020.....	12
PORTARIA-SEI nº 674/2020, de 18 de novembro de 2020.....	13
PORTARIA-SEI nº 675/2020, de 19 de novembro de 2020.....	14
PORTARIA-SEI nº 682/2020, de 18 de novembro de 2020.....	15
PORTARIA-SEI nº 684/2020, de 18 de novembro de 2020.....	16

Portaria-SEI nº 586, de 17 de novembro de 2020

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas, padronizados na instituição para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG – Filial EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - **Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro**, SIAPE: 14581205

II- **Patricia Pereira Guimarães**, SIAPE: 2261918

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 611/2020, de 17 de novembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº23546.042105/2019-92

PORTARIA-SEI Nº 611/2020 , 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº546/2020, de 05 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 243/2020, 06 de outubro de 2020, referente ao Processo 23546.042105/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 163/2020 de 16 de novembro de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 658/2020, de 09 de novembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº23546.050219/2019-14

PORTARIA-SEI Nº658/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 485/2020 de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 238, de 21 de setembro de 2020, para apuração de fato irregular descrito no Processo de 23546.050219/2019-14, ante as razões apresentadas no Ofício nº 156, de 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 666, de 10 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de frascos de aspiração de secreções descartáveis, itens utilizados na realização da aspiração das vias aéreas, sua utilização garante a execução precisa do procedimento e a segurança do profissional que o utilizará, conforme Pedido de Material 1523/20, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

Leandro Américo da Cruz
Administrador
Chefe do Setor de Suprimentos
SIAPE 2263462

Gilson Luiz de Souza
Assistente Administrativo
Setor de Suprimentos
SIAPE 3135255

Raphael Salomão da Fonseca
Assistente Administrativo
Setor de Suprimentos
SIAPE 2250264

Carla de Oliveira Arcebispo
Enfermeira
Comissão de Controle de Qualidade de Materiais
SIAPE 2275063

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 669/2020, de 17 de novembro de 2020

PROCESSO Nº 23546.042370/2020-12

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Augusto Barbosa Reis, Matrícula SIAPE nº 258339, ocupante do cargo Médico, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.042370/2020-12, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 670/2020, de 17 de novembro de 2020

PROCESSO Nº 23537.023666/2020-35

PORTARIA DE CANCELAMENTO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 614/2020, de 22 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 248, em 23/10/2020, em razão do cumprimento do artigo 15, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 671/2020, de 18 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh e e as alterações advindas da Emenda Constitucional (EC) nº 107/2020,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria-SEI nº 569/2020, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 244 em 08/10/2020, que prorroga a concessão de licença para atividade política, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei 7.664/88, artigo 25, ao empregado público **REINALDO ADRIANO LACERDA**, matrícula SIAPE nº 2261614, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFMG, considerando o novo período de 05 de outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020, conforme processo nº 23537.013964/2020-17.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 16 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 672/2020, de 18 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh e as alterações advindas da Emenda Constitucional (EC) nº 107/2020,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria-SEI nº 570/2020, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 244 em 08/10/2020, que prorroga a concessão de licença para atividade política, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei 7.664/88, artigo 25, à empregada pública **SÔNIA MARIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2255460, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFMG, considerando o novo período de 05 de outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020, conforme processo nº 23537.012681/2020-58.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 16 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 673/2020, de 18 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh e as alterações advindas da Emenda Constitucional (EC) nº 107/2020,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria-SEI nº 568/2020, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 244 em 08/10/2020, que prorroga a concessão de licença para atividade política, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei 7.664/88, artigo 25, ao empregado público **GUILHERME MOREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2291132, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFMG, considerando o novo período de 05 de outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020, conforme processo nº 23537.013797/2020-12.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 16 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 674/2020, de 18 de novembro de 2020

PROCESSO Nº 23546.002583/2020-01

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Patrícia Campos Peralta Xavier, Matrícula SIAPE nº 3042004, ocupante do cargo Médico - Psiquiatra, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.002583/2020-01, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria-SEI nº 675/2020, de 19 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art.1º. Retificar a Portaria-SEI nº 657/2020, de 06 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 253 em 10/11/2020, nos seguintes termos:

Onde se lê "Divina Elenice Bessas, SIAPE 2159027"; leia-se "Divina Elenice Cardoso Bessas, SIAPE 2159027."

Art.2º. Designar os seguintes membros para compor a mesa diretora da CIPA/EBSERH, gestão 2020/2021, do HC-UFMG, conforme legislação vigente:

- Mickaela Marques Paula Reis, SIAPE 2261591 - Vice-Presidente, escolhida entre os titulares eleitos;
- Derli Marques Viana, SIAPE 2250251 - 1º Secretário;
- Giselle Camargo de Souza, SIAPE 1940559 - 2º Secretário.

Art.3º. Os demais itens permanecem inalterados.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 682, de 18 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos para a Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia, do Hospital São Geraldo, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Gilson Luiz de Souza- SIAPE: 3135255

II-Carla de Oliveira Arcebispo- SIAPE: 2275063

III- Raphael Salomão da Fonseca- SIAPE: 2250264

IV-Patrícia Paula Dias de Sá- SIAPE: 2261732

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 684, de 18 de novembro de 2020

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Órteses, Próteses e Materiais Especiais/Dispositivos Médicos Implantáveis, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados pelo Serviço de eletrofisiologia do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Gilson Luiz de Souza- SIAPE: 3135255

II-Carla de Oliveira Arcebispo- SIAPE: 2275063

III- Raphael Salomão da Fonseca- SIAPE: 2250264

IV-Andre Assis Lopes do Carmo- SIAPE: 1369082

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh